



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Requerimento Protocolado,

R E S O L V E


Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
707-2/1	Jean Carlo Pommrenke	Saúde	2020/2021	24/01/2023 a 22/02/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º *2758*
de *20/01/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*